



## DECLARAÇÃO

### TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 43 - 2ªEMG / PMPE

#### 1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso II, Inciso V-alínea d) e Inciso X da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

#### 2. NOME DA META (PROPOSTA):

Aquisição de equipamentos de informática e tecnologia visando modernizar a 2ª Seção da PMPE.

#### 3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

Aquisição de 40 (quarenta) Notebooks ; 10 (dez) Smart TV ; 10 (dez) Impressora Multifuncional ; 02 (dois) Nobreaks.

#### 4. OBJETIVO:

Reaparelhar e modernizar o Subsistema de Inteligência da Polícia Militar de Pernambuco, com foco no monitoramento digital das informações de inteligência e na integração operacional de combate a criminalidade. O objetivo é melhoraras ações já existentes, permitindo que a Segurança Pública possa ser beneficiada, com a assimilação de modernos conceitos e tecnologias, que possam ser aplicadas antes, durante e depois dos Grandes Eventos, além de aprimorar os canais de comunicação e o fluxo de informações, para que os órgãos atuem de maneira rápida e coordenada, tanto em questões operacionais quanto nas de inteligência.

##### 4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**Art. 14.** O Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social compreende o conjunto de ações que buscam ampliar e fortalecer o aparelhamento e a modernização da estrutura e da gestão das instituições de segurança pública e defesa social.

**Parágrafo único.** As ações a que se refere o caput serão desenvolvidas nas áreas de:

**VII** - desenvolvimento tecnológico dos órgãos de segurança pública.

**Art. 15.** O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

**II** - prevenção, com ênfase na redução da criminalidade violenta;

**V** - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação:

**d)** aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

**X** - aquisição de equipamentos, materiais e insumos para atividades finalísticas de segurança pública, defesa social, inclusive órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

**Art. 6º** São objetivos da PNSPDS:

I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

III - incentivar medidas para a modernização de equipamentos, da investigação e da perícia e para a padronização de tecnologia dos órgãos e das instituições de segurança pública;

IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

VII - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

## 5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IPCA-E (IBGE) = 12,97%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Impressora Multifuncional	10	1.286,33 (SEI nº <u>26530708</u> )	166,86	1.453,19 (SEI nº <u>26541910</u> )	14.531,9
Nobreak	02	1.890,48 (SEI nº <u>26536302</u> )	245,22	2.135,71 (SEI nº <u>26545776</u> )	4.271,42
Smart TV	10	2.708,96 (SEI nº <u>26536169</u> )	351,40	3.060,36 (SEI nº <u>26544756</u> )	30.603,6
Notebook	40	3.229,36 (SEI nº <u>26533669</u> )	418,90	3.648,26 (SEI nº <u>26542680</u> )	145.930,4
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>195.337,32</b>

Observações:

- \* O VALOR UNITÁRIO é composto pela média dos orçamentos anexados.
- \*\* Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Junho/2021 à Junho/2022;
- Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 22/07/2022.

## 6. JUSTIFICATIVA:

### 6.1. Análise diagnóstico do problema:

Faz-se necessário a substituição dos computadores existentes, tendo em vista que os atuais já tem muitos anos de uso e apresentam problemas constantes, além da quantidade insuficiente, que impacta diretamente no planejamento administrativo e operacional, além da necessidade de aquisição dos demais equipamentos constantes neste projeto.

## 6.2. Razões para que o problema seja alvo de intervenção:

A necessidade do reaparelhamento da 2ª Seção/EMG, por meio da aquisição e materiais de informática é urgente e se dá devido a extrema necessidade do uso desse material no dia a dia, visto que a demanda da atividade meio se dá independente da quantidade de aparelhos existentes atualmente, o que ocasiona possíveis atrasos em prazos estipulados, pois não possibilita que os militares executem da forma mais adequada seus trabalhos, haja vista que os poucos aparelhos existentes estão extremamente ultrapassados e lentos, bem como os equipamentos de tecnologia são de grande importância para o bom desenvolvimento das atividades de inteligência.

## 6.3. Locais que serão contemplados:

A 2ª Seção/EMG como um todo, incluindo a Agência Central de Inteligência e os Núcleos de Inteligência da Capital e do Interior do Estado.

## 6.4. Estratégia de implementação:

O reaparelhamento da 2ª Seção/EMG se dará através da aquisição dos equipamentos constantes neste projeto, os quais serão utilizados em toda a 2ª Seção/EMG, incluindo Agência Central de Inteligência e os Núcleos de Inteligência da Capital e do Interior do Estado, potencializando ao máximo a eficiência da atividade administrativa e operacional.

## 6.5. Impactos esperados:

Com a ampla utilização do sistema SEI, o qual é utilizado para todo e qualquer processo, substituindo totalmente o meio físico, é esperado que a aquisição dos materiais de informática possibilite aos usuários uma maior eficiência no seu dia a dia, tendo em vista ser fundamental para toda a atividade meio da corpora.

## 6.6. Formas de mensuração:

A fim de concretizarmos o proposto no objetivo geral deste projeto (melhor qualidade do serviço prestado pelo SIPOM), otimizaremos os conhecimentos de inteligência produzidos e utilizados em operações, por intermédio dos equipamentos adquiridos, a qualidade da resposta por ocasião das operações de inteligência realizadas pelo SIPOM, onde serão apresentados os seus resultados através de relatórios estatísticos periódicos, elaborados pela Agência Central de Inteligência (2ª Seção – EMG/PMPE).

## 6.7. Resultados Esperados:

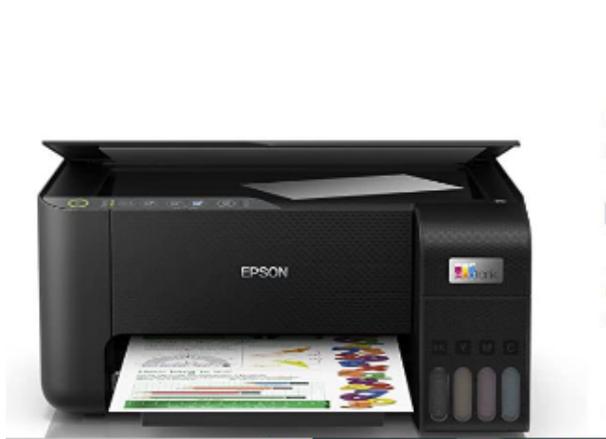
Com o suporte de uma oportuna e acurada Inteligência, comandantes podem decidir mais rápido, desdobrar seus efetivos no melhor dispositivo; coordenar, controlar e sincronizar em melhores condições as suas forças; e colocar-se sempre em situação vantajosa com relação às ameaças. Nesse contexto, possibilita-se aos comandantes, em todos os níveis, estratégico, operacional e tático, **manter a iniciativa das ações**, conservando, permanentemente, uma postura **proativa**, ao invés de uma ultrapassada postura reativa, fator absolutamente imprescindível em qualquer plano de segurança, em função das características das ameaças da violência transnacional extremista que, na atualidade, são exercidas por atores não estatais, desempenham um papel protagonista (e não mais meramente coadjuvante), qualquer que seja o ambiente operacional em presença;

Afim de concretizarmos o proposto no objetivo geral deste projeto (melhor qualidade do serviço prestado pelo SIPOM), otimizaremos os conhecimentos de inteligência produzidos e utilizados em operações, por intermédio dos equipamentos adquiridos, a qualidade da resposta por ocasião das operações de

inteligência realizadas pelo SIPOM, onde serão apresentados os seus resultados através de relatórios estatísticos periódicos, elaborados pela Agência Central de Inteligência (2ª Seção EMG);

- Reparar e modernizar a Agência Central e seus Núcleos de Inteligência da capital, região metropolitana e interior do Estado.
- Articulações das ações de Inteligência operacional e relatórios de análises de risco;
- Possibilitar a prestação de uma segurança pública eficaz, baseada nos princípios da proporcionalidade, da discricção e do respeito aos Direitos Humanos;
- Ampliar o Sistema de Busca Eletrônica, Análise e Salvaguarda de Informações do SIPOM;
- Implementar medidas de ação preventiva contra criminosos;
- Prevenir e combater a violência, a criminalidade em geral, o turismo sexual e a prostituição infanto-juvenil, especificamente;
- Realizar investimentos que representem avanços tecnológicos duradouros para a área de inteligência.

## 7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:





#### 8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: **Genison** Pinto da SILVA

Posto/graduação: Maj QOAPM

Matrícula: 920508-0

Função: Chefe da 2ª Seção/EMG

Lotação: emilio.jorge@pm.pe.gov.br

E-mail Institucional: fabio.azevedo@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: 81 - 98544-1566

**MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM**

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

**DE ACORDO,**

**IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE

---

SEI de referência 7ª EMG: TEMPLATE SEI N° 25698874



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 22/07/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26529987** e o código CRC **DD68C366**.

